



CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT
REITORIA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

E D I T A L N° 03/2016

O Centro Universitário Tiradentes – Unit, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 5017, Bairro Cruz das Almas, Maceió – Alagoas, considerando a legislação em vigor e através do presente Edital, informa a Comunidade Acadêmica que está aberta as inscrições para os Cursos de Inverno de 2016.

1. DA CARACTERIZAÇÃO

Caracteriza-se como Curso de Inverno, uma disciplina da grade curricular regular ativa ou extinta, oferecida em regime de trabalho dirigido com duas provas e de forma concentrada, observando as mesmas exigências de carga horária, frequência e aproveitamento das ofertadas em períodos letivos regulares, incluindo a possibilidade de realização de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades de forma semipresenciais.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Alunos do Centro Universitário Tiradentes que:

- a) Estejam regularmente matriculados no 1º semestre letivo de 2016;
- b) Tenham sido reprovados em disciplina do currículo em que está matriculado, desde que não caracterize antecipação da integralização do curso, ou então, tenham que cursar a disciplina em regime de adaptação por motivo de transferência externa, transferência interna ou mudança de estrutura curricular e/ou trancamento de disciplina.

2.2. Alunos de Outras Instituições que:

- a) Apresentem declaração, em papel timbrado, assinada pela Coordenação de seu curso, autorizando-o a cursar a disciplina.

3. DOS OBJETIVOS

- 3.1. Oferecer a comunidade acadêmica, disciplinas de Curso de Inverno de acordo com a demanda, através da escolha dos alunos via Magister – Módulo de Extensão;
- 3.2. Oportunizar aos alunos com dependência de disciplina a possibilidade de regularização da sua vida acadêmica;
- 3.3. Contribuir para a formação discente.

4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

- 4.1. Primeira Etapa período 13/06 a 20/06/2016 - Etapa destinada à solicitação de disciplinas:

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT
REITORIA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

- 4.1.1. Na 1ª etapa, serão acolhidas as disciplinas indicadas pelas Coordenações de Cursos para a oferta de Cursos de Inverno 2016;
- 4.1.2. O Coordenador de Curso deverá enviar junto à disciplina indicada:
 - 4.1.2.1. Ementa e conteúdo programático (*no padrão do PPC*);
 - 4.1.2.2. Nome e titulação do professor, que ira ministrar a disciplina;
 - 4.1.2.3. Cronograma de aula, com dia e horário em que as aulas deverão acontecer;
 - 4.1.2.4. Telefone de contato e e-mail do professor, que ira ministrar a disciplina;
 - 4.1.2.5. Relação dos alunos reprovados nas disciplinas indicadas.
- 4.2. Segunda Etapa período 22 a 28/06/2016 - Etapa destinada à inscrição, pelo o Portal Magister – Módulo de Extensão, disponível no endereço: www.al.unit.br;
- 4.3. O pagamento da taxa correspondente deverá ser realizado em até 24 horas, após emissão do boleto.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1. As disciplinas dos cursos de Inverno são ofertadas a todos os alunos de graduação do Centro Universitário Tiradentes, regularmente matriculados, observando-se os seguintes critérios:
 - a) A pré-inscrição deverá ser realizada pela internet (Portal Magister – Módulo de Extensão), no período de 22/06 à 28/06/2016;
 - b) **Após pré-inscrição no Magister o aluno deverá protocolar entrega na Coordenação de Extensão, de Declaração emitida pelo DAA informando que atende os requisitos do item 2.1 deste edital;**
 - c) O aluno **só poderá fazer a inscrição em uma disciplina por turno/semestre, desde que não caracterize aceleração do curso;**
 - d) **Não será permitido ao aluno realizar a matrícula no Curso de Inverno em disciplinas que façam parte do período em que o mesmo esteja alocado no 2º semestre de 2016;**
 - e) **Não será permitido ao aluno realizar a matrícula no Curso de Inverno em disciplinas que façam parte do período posterior ao que o mesmo esteja alocado no 2º semestre de 2016;**
 - f) O discente deverá estar adimplente com suas obrigações pecuniárias ou monetárias com a instituição, além de apresentar disponibilidade de horários.
 - g) **Após pré-inscrição no Magister, o aluno de outra IES deverá protocolar entrega na Coordenação de Extensão, de Declaração, em papel timbrado, assinada pela coordenação de seu curso, autorizando-o a cursar a disciplina.**

6. DAS DISCIPLINAS E VAGAS



CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT
REITORIA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

- 6.1. É da competência da Coordenação de Extensão comunicar ao DAA e a Coordenação de Graduação a proposta de oferta de Cursos de Inverno solicitados pelos alunos;
- 6.2. Caberá à Coordenação de Extensão divulgar as disciplinas a serem ofertadas, bem como, definir o número de vagas disponíveis para cada turma/disciplina. A distribuição de vagas por disciplina, dias, horários e locais serão disponibilizadas no Portal Magister.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O valor do curso constará no Portal Magister – Módulo de Extensão no momento da inscrição;
- 7.2. O Centro Universitário Tiradentes reserva o direito de não abrir as turmas em que o número de inscritos não atinja o equilíbrio financeiro, devolvendo aos inscritos os valores pagos;**
 - 7.2.1. Considerando a situação expressa no item 7.2, os participantes inscritos, nos cursos cancelados, serão informados por e-mail em até 48 horas, após cancelamento;
 - 7.2.2. O aluno que tiver sua inscrição cancelada, pela não realização do curso, terá o valor da inscrição devolvido, após requerer via Sistema de Protocolo;
 - 7.2.3. A devolução integral dos valores pagos a Unit só será efetuada quando o aluno protocolar junto à Coordenação de Extensão, o pedido de cancelamento de sua inscrição até 1 (um) dia antes do início das aulas.**
 - 7.2.3.1. Exaurido o prazo supramencionado não haverá devolução do valor.

8. DA REALIZAÇÃO

- 8.1. As turmas somente serão formadas se:
 - 8.1.1. Os alunos inscritos atenderem aos requisitos previstos no item 2.1; e
 - 8.1.2. O curso atingir a viabilidade prevista em planilha financeira.
- 8.2. O resultado será divulgado, no dia 04/07/2016, na Coordenação de Extensão, localizada no 1º andar, do Bloco “D”, no Campus Amélia Maria Uchôa, como também no site da instituição: www.al.unit.br

9. DO INÍCIO E TÉRMINO

- 9.1. As aulas iniciarão no dia 05/07/2016;
- 9.2. O término das aulas deverá acontecer até o dia 23/07/2016.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT
REITORIA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

- 10.1. As disciplinas ofertadas nos turnos matutino, vespertino e noturno acontecerão nos horários regulares de cada turno, ou seja, das 07h00 às 10h40; 13h00 às 16h00 e das 18h30 às 22h00.
- 10.2. Para todas as disciplinas ofertadas, as aulas poderão acontecer aos sábados para complementação da carga horária, conforme cronograma de cada disciplina³;
- 10.3. É de competência da Coordenação de Extensão, apresentar Calendário Letivo para integralização da oferta dos cursos de inverno;
- 10.4. Os alunos matriculados nas disciplinas de Inverno serão submetidos às mesmas metodologias de ensino adotadas no Regulamento Acadêmico da Unit/AL;
- 10.5. A documentação referente a aprovação na disciplina, será emitida pelo DAA 72 horas, após o envio do diário de classe e ementa da disciplina pela Coordenação de Extensão;
- 10.6. Para entrega de documentação a terceiros faz-se necessário à apresentação de procuração, com documento oficial de identificação;
- 10.7. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Extensão, pela Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (COPPE) e pela Reitoria.
- 10.8. para complementação da carga horária, conforme cronograma de cada disciplina;

Maceió (AL), 13 de junho de 2016.

Daniela do Carmo Kabengele
Coordenadora de Pós Graduação, Extensão e Pesquisa UNIT/AL

Dario Arcanjo de Santana
Reitor UNIT/AL